



Número: **5010061-63.2022.8.13.0699**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Ubá**

Última distribuição : **19/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 14.592.327,20**

Processo referência: **5007359-47.2022.8.13.0699**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CHIRICO & CHIRICO LTDA (AUTOR)	
	MATHEUS CARVALHO MOREIRA (ADVOGADO) JOAO PAULO BAESSO XAVIER (ADVOGADO) YASMIN CONDE ARRIGHI (ADVOGADO)
CABREIRA & CHIRICO LTDA (AUTOR)	
	MATHEUS CARVALHO MOREIRA (ADVOGADO) JOAO PAULO BAESSO XAVIER (ADVOGADO) YASMIN CONDE ARRIGHI (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO)
CNOVA COMÉRCIO ELETRONICO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SILVIA LETICIA DE ALMEIDA (ADVOGADO) ARYSTOBULO DE OLIVEIRA FREITAS (ADVOGADO)
VIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SILVIA LETICIA DE ALMEIDA (ADVOGADO) ARYSTOBULO DE OLIVEIRA FREITAS (ADVOGADO)
ODONTOPREV S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE MUNTOREANU MARREY (ADVOGADO)
ROZAC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS TEXTEIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO EDUARDO RODRIGUES (ADVOGADO)
ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELA DENISE CAVALCANTE (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES (ADVOGADO)
CORTTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	JOSEMAR ESTIGARIBIA (ADVOGADO)
ATACADAO PAPELEX LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO LANDI DE VITTO (ADVOGADO)
CKS INTERNATIONAL COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEX FALCAO MENDES COHN (ADVOGADO) MAURICIO ROMANO FILHO (ADVOGADO)
CBP INDUSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HAROLDO NUNES (ADVOGADO)
ILSON FERREIRA GODINHO (PERITO(A))	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE UBA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9895310809	17/08/2023 15:21	<a href="#">Manifestação Administradora Judicial</a>	Manifestação
9895322358	17/08/2023 15:21	<a href="#">RMA Chirico - junho de 2023as</a>	Documento de Comprovação





**ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CABREIRA & CHIRICO LTDA. e CHIRICO &  
CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO –  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RMA – JUNHO DE 2023**

14.AGOSTO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	12
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos Índices de liquidez.....	14
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	15
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	17
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	18
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	20
1.7 Endividamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	22
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	23
1.7.2 Análise da lista inicial de credores (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....	23
2. Faturamento.....	10	6. Conclusão.....	24
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	10		



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês de junho de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela CABREIRA & CHIRICO LTDA. e CHIRICO & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

A CABREIRA & CHIRICO LTDA. e a CHIRICO & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam requerimento recuperacional em 19 de setembro de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 2 de fevereiro de 2023, pelo d. juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ubá/MG, processo n.º 5010061-63.2022.8.13.0699.

É sabido que, ao longo desses últimos anos, o Brasil tem enfrentado graves problemas econômicos, os quais se agravaram com a pandemia da COVID-19. Esse contexto trágico promoveu um enfraquecimento bastante considerável em relação ao consumo das famílias perante a indústria moveleira.

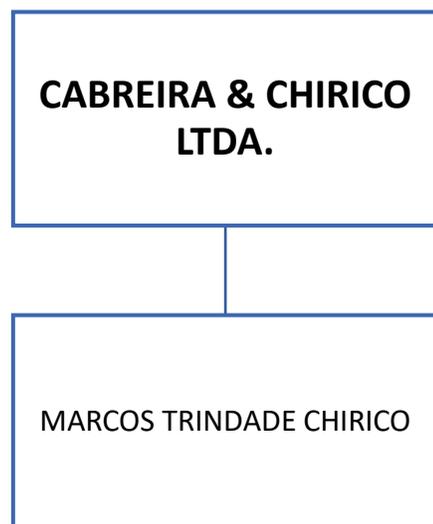
Assim, com a crise sanitária nacional, bem como a grande crise global que vem atingindo muitos países e diminuindo drasticamente o poder de compra da sociedade em geral, o setor moveleiro viu-se severamente atingido.

### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está na fase administrativa de verificação dos créditos pela administradora judicial, já que publicado o edital previsto no art 52 § 1º da Lei nº 11.101 de 2005 em 25/01/2023

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
19/09/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
02/02/2023	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
03/02/2023	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	
14/07/2023	Publicação do 1º edital	art. 52, §1º
	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
05/04/2023	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

#### 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



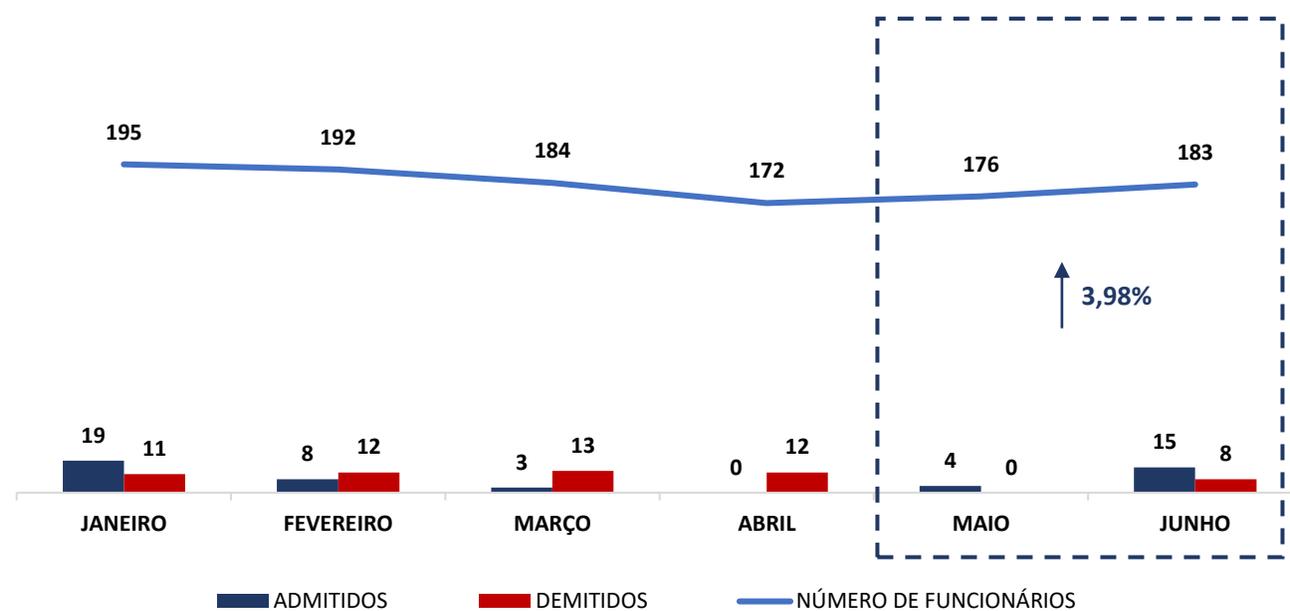
### 1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CABREIRA & CHIRICO LTDA.	MARCOS TRINDADE CHIRICO	20.000	20.000,00	100
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100</b>

EMPRESA	SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CHIRICO & CHIRICO LTDA.	MARCOS TRINDADE CHIRICO	10.000	10.000,00	100
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>

## 1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 1.6.1 Número de funcionários



## 1.7 ENDIVIDAMENTO

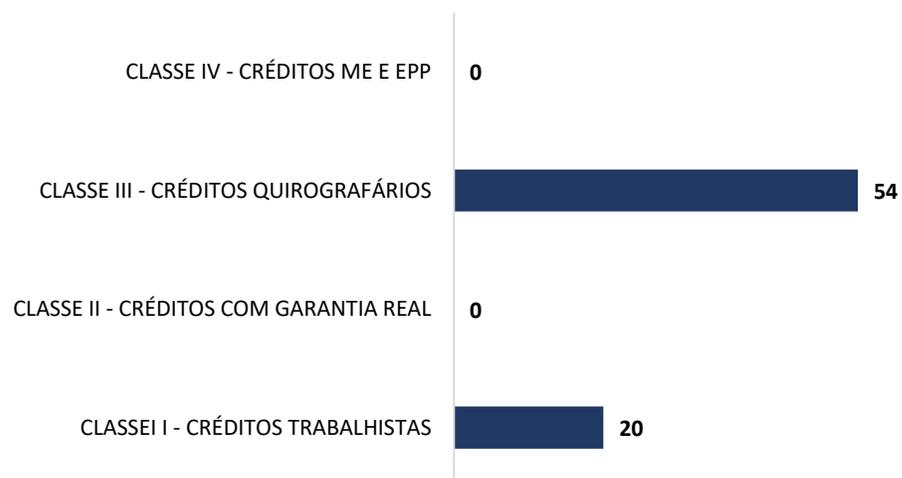
### 1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA INICIAL DE CREDORES (Art. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	20	R\$ 60.281,48	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	54	R\$ 13.900.029,56	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74</b>	<b>R\$ 13.960.311,04</b>	<b>0</b>

### 1.7.2 Análise da lista inicial de credores (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
20	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 60.281,48
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 0,00
54	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 13.900.029,56
0	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 0,00
<b>74</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.960.311,04</b>

#### QUANTIDADE DE CREDITORES

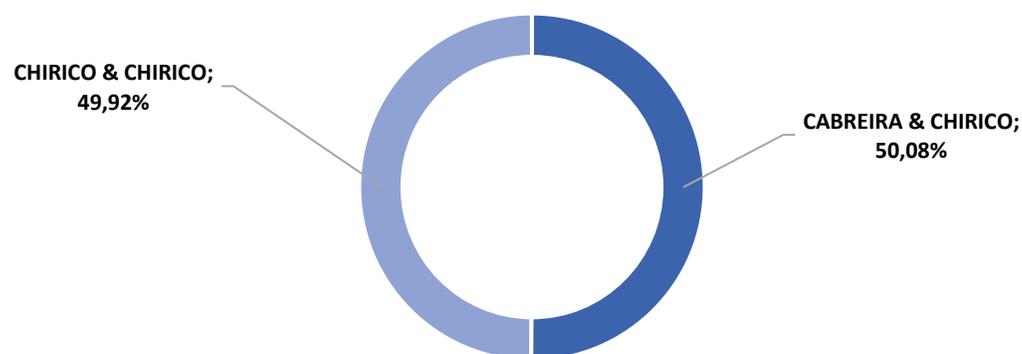


## 2. FATURAMENTO

### 2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL (EM MIL R\$ )

	CABREIRA & CHIRICO	AV	CHIRICO & CHIRICO	AV	CONSOLIDADO
JANEIRO	244.770,31	54,36%	205.518,46	45,64%	<b>450.288,77</b>
FEVEREIRO	183.211,67	45,57%	218.849,84	54,43%	<b>402.061,51</b>
MARÇO	279.467,10	44,69%	345.896,16	55,31%	<b>625.363,26</b>
ABRIL	319.435,39	42,35%	434.881,28	57,65%	<b>754.316,67</b>
MAIO	545.667,63	46,35%	631.630,02	53,65%	<b>1.177.297,65</b>
JUNHO	779.642,41	50,08%	777.280,79	49,92%	<b>1.556.923,20</b>

### FATURAMENTO GRUPO



O faturamento das Recuperandas no mês de junho de 2023 foi composto em 49,92% (quarenta e nove vírgula noventa e dois por cento) pela CHIRICO & CHIRICO LTDA. e 50,08% (cinquenta vírgula zero oito por cento) pela CABREIRA & CHIRICO LTDA.

\* AV – Avaliação vertical  
 \*\* AH – Avaliação horizontal

## 2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

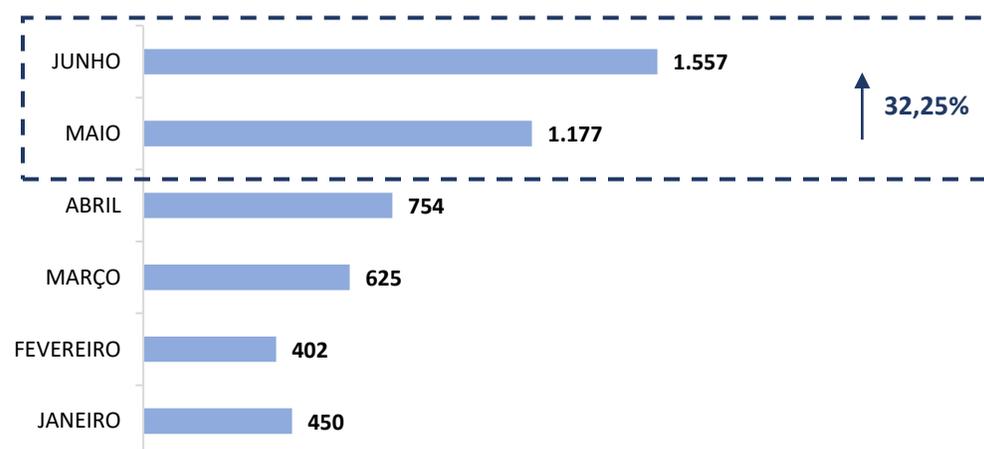
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
<b>RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE</b>	<b>1.177.297,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>56,07%</b>	<b>1.556.923,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>32,25%</b>
VENDA DE PRODUTOS	1.177.297,65	100,00%	56,07%	1.556.923,20	100,00%	32,25%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(301.161,78)	-25,58%	36,03%	(406.300,10)	-26,10%	34,91%
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(37.396,69)	-3,18%	-18,10%	(42.974,08)	-2,76%	14,91%
(-) ICMS S/ VENDAS	(133.592,53)	-11,35%	43,56%	(192.657,49)	-12,37%	44,21%
(-) IPI S/ VENDAS	(37.057,77)	-3,15%	56,34%	(49.007,30)	-3,15%	32,25%
(-) PIS - FATURAMENTO S/ VENDAS	(16.609,70)	-1,41%	57,89%	(21.701,65)	-1,39%	30,66%
(-) COFINS S/ VENDAS	(76.505,09)	-6,50%	57,89%	(99.959,58)	-6,42%	30,66%
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>876.135,87</b>	<b>74,42%</b>	<b>64,40%</b>	<b>1.150.623,10</b>	<b>73,90%</b>	<b>31,33%</b>
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(1.248.237,53)	-106,03%	35,60%	(1.545.867,34)	-99,29%	23,84%
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>(372.101,66)</b>	<b>-31,61%</b>	<b>-4,00%</b>	<b>(395.244,24)</b>	<b>-25,39%</b>	<b>6,22%</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.890,64	0,33%	318,55%	3.463,31	0,22%	-10,98%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(260.333,24)	-22,11%	-16,80%	(270.449,32)	-17,37%	3,89%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(41.330,59)	-3,51%	232,89%	(15.087,28)	-0,97%	-63,50%
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>(669.874,85)</b>	<b>-56,90%</b>	<b>-5,91%</b>	<b>(677.317,53)</b>	<b>-43,50%</b>	<b>1,11%</b>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	10.469,88	0,89%	2,37%	59.193,33	3,80%	465,37%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
<b>(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(659.404,97)</b>	<b>-56,01%</b>	<b>-6,04%</b>	<b>(618.124,20)</b>	<b>-39,70%</b>	<b>-6,26%</b>
(-) PROVISÃO DO IR						
(-) PROVISÃO DA CS						
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(659.404,97)</b>	<b>-56,01%</b>	<b>-6,04%</b>	<b>(618.124,20)</b>	<b>-39,70%</b>	<b>-6,26%</b>
(-) PARTICIPAÇÕES						
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(659.404,97)</b>	<b>-56,01%</b>	<b>-6,04%</b>	<b>(618.124,20)</b>	<b>-39,70%</b>	<b>-6,26%</b>

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

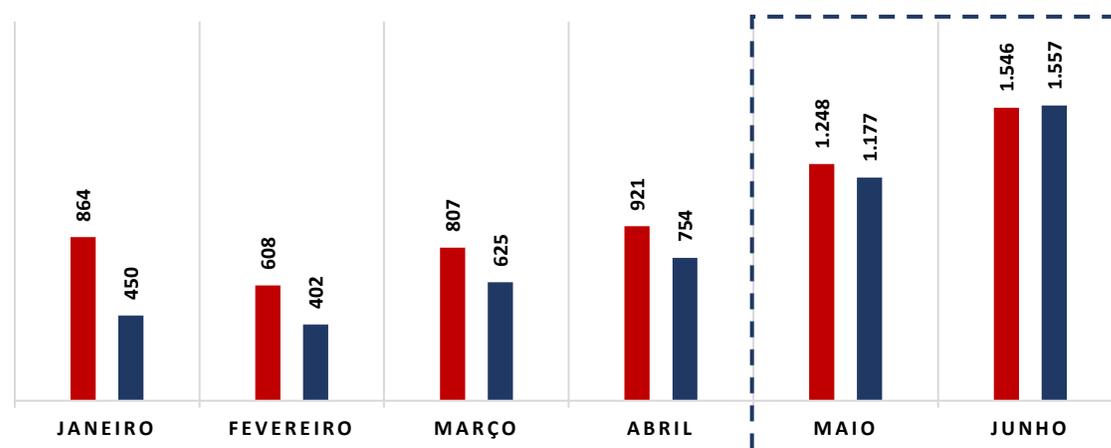
## 2.2.1 Análise Financeira

## RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



## CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA

■ CUSTO SERVIÇOS PRESTADO ■ RECEITA BRUTA



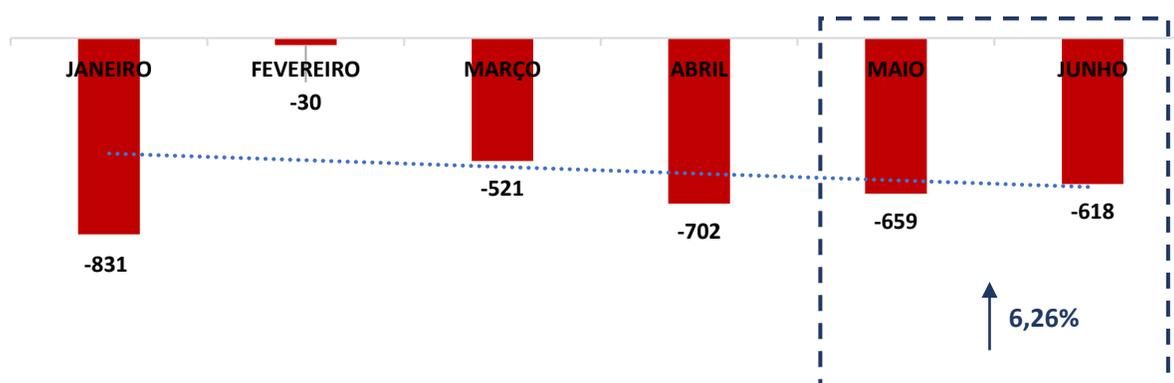
## COMENTÁRIO

A CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO, registraram aumento no faturamento comparado ao mês anterior, havendo alcançado saldo de R\$ 1.556.923,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

## COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram aumento de 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento), registrando saldo de R\$ 1.545.867,34 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), representando fator relevante no resultado das empresas.

### 2.2.2 Resultado do Período



#### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO, registraram queda no seu resultado negativo, saindo de – R\$ 659.404,97 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos), para – R\$ 618.124,20 (seiscentos e dezoito mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	0,35
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,10
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,41
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

**Referência: A análise é de quanto maior melhor**

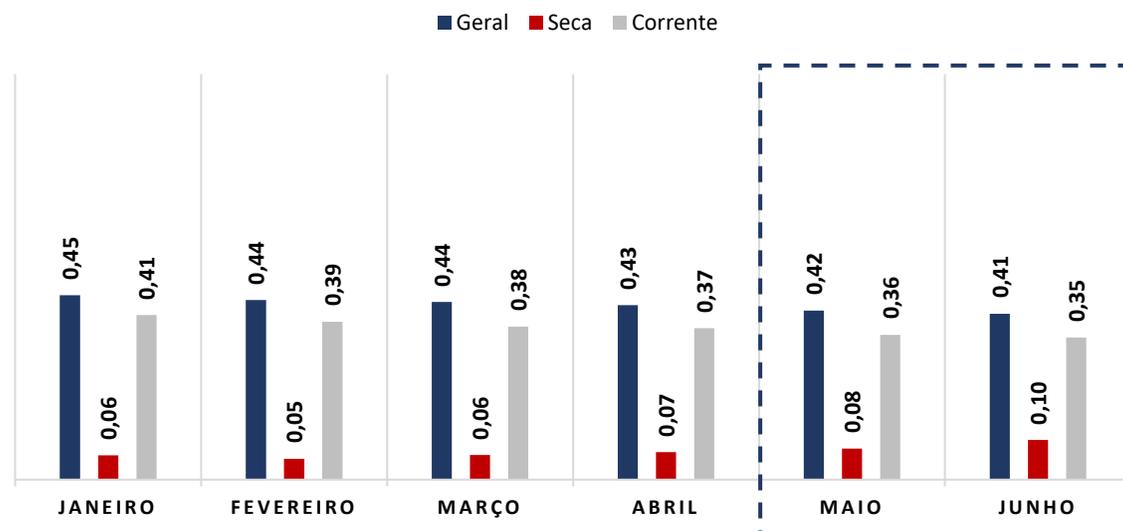
- **Índice de Endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	2,28
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

#### ÍNDICES DE LIQUIDEZ

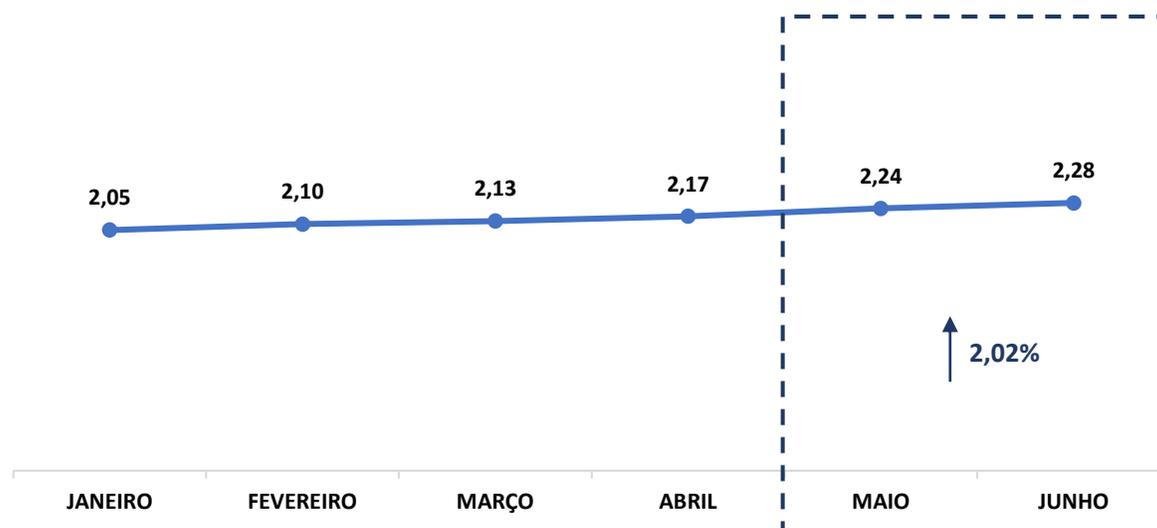


(Referência 1: quanto maior melhor)

#### COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos apresentam valor abaixo da referência 1 (um), o que indica que a CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO, possuem dificuldade em quitar suas obrigações de curto e longo prazo.

### ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

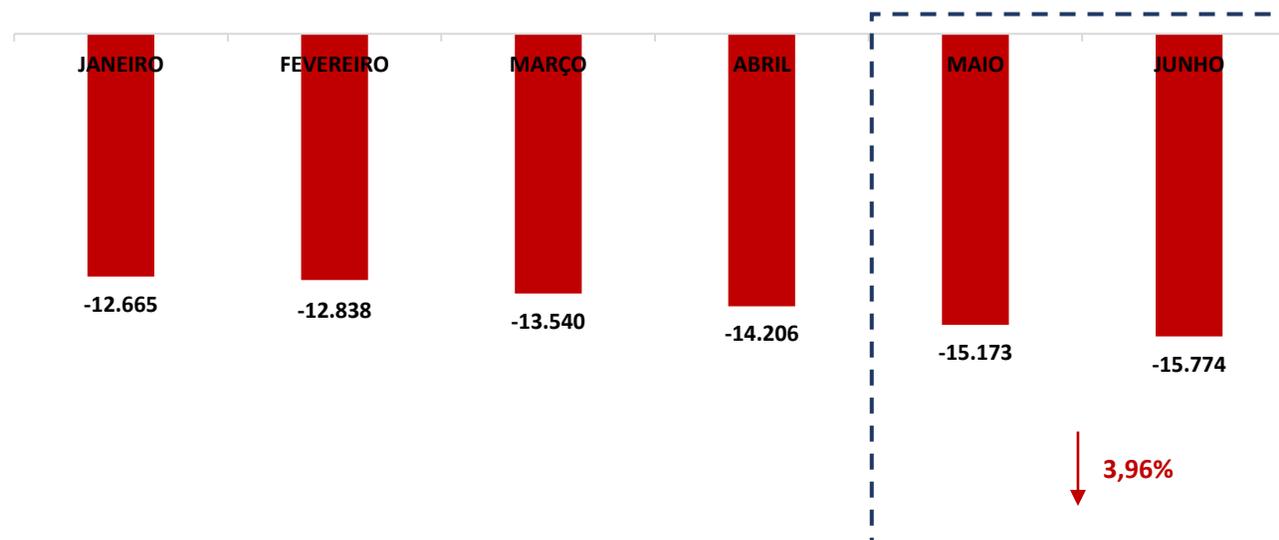
### COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o Índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.



### 3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 15.774.285,25 (quinze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).





## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>11.228.134,21</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,79%</b>	<b>11.313.480,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,76%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.407.455,84</b>	<b>74,88%</b>	<b>-0,64%</b>	<b>8.509.548,39</b>	<b>75,22%</b>	<b>1,21%</b>
DISPONIBILIDADES	265.277,96	2,36%	143,79%	174.476,61	1,54%	-34,23%
CAIXA	53.684,17	0,48%	248,22%	101.134,37	0,89%	88,39%
BANCO C/ MOVIMENTO	209.829,37	1,87%	133,10%	73.342,24	0,65%	-65,05%
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.764,42	0,02%	-47,82%	0,00	0,00%	-100,00%
CLIENTES	1.002.161,50	8,93%	17,12%	1.669.048,79	14,75%	66,54%
ADIANTAMENTOS FUNCIONÁRIOS						
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS						
DEPÓSITOS A IDENTIFICAR						
IMPOSTOS A RECUPERAR	40.511,84	0,36%	-48,79%	36.992,41	0,33%	-8,69%
ESTOQUES	6.617.332,58	58,94%	-4,55%	6.147.522,74	54,34%	-7,10%
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	3.139,30	0,03%	-47,87%	2.475,18	0,02%	-21,16%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	417.224,37	3,72%	0,00%	417.224,37	3,69%	0,00%
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	14.883,84	0,13%	1,01%	14.883,84	0,13%	0,00%
CONSÓRCIOS	46.924,45	0,42%	0,00%	46.924,45	0,41%	0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.820.678,37</b>	<b>25,12%</b>	<b>-1,25%</b>	<b>2.803.932,29</b>	<b>24,78%</b>	<b>-0,59%</b>
OUTROS CRÉDITOS	66.104,16	0,59%	0,00%	66.104,16	0,58%	0,00%
INVESTIMENTO	957.550,94	8,53%	0,00%	976.381,24	8,63%	1,97%
IMOBILIZADO	749.091,37	6,67%	0,00%	749.091,37	6,62%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.376.235,64	12,26%	0,00%	1.376.235,64	12,16%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.174,89	0,03%	0,00%	3.174,89	0,03%	0,00%
VEÍCULOS	446.600,00	3,98%	0,00%	446.600,00	3,95%	0,00%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.129,96	0,02%	0,00%	2.129,96	0,02%	0,00%
(-) DEPRECIÇÃO	-321.862,55	-2,87%	3,93%	-334.025,06	-2,95%	3,78%
(-) DEPRECIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-298.121,08	-2,66%	4,94%	-312.142,38	-2,76%	4,70%
(-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-395,97	0,00%	15,42%	-448,88	0,00%	13,36%
(-) DEPRECIÇÃO VEÍCULOS	-157.911,99	-1,41%	6,26%	-167.216,15	-1,48%	5,89%
(-) DEPRECIÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-1.917,00	-0,02%	1,89%	-1.952,50	-0,02%	1,85%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>11.228.134,21</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,79%</b>	<b>11.313.480,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,76%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>23.580.362,97</b>	<b>210,01%</b>	<b>4,03%</b>	<b>24.283.833,64</b>	<b>214,65%</b>	<b>2,98%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	2.268.580,55	20,20%	24,02%	2.221.936,05	19,64%	-2,06%
FORNECEDORES	12.732.795,77	113,40%	1,28%	13.032.009,06	115,19%	2,35%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.673.961,45	14,91%	7,68%	1.892.052,26	16,72%	13,03%
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	179,59	0,00%	-6,03%	223,25	0,00%	24,31%
IRPJ	172.660,16	1,54%	0,00%	172.660,16	1,53%	0,00%
CSLL	109.436,50	0,97%	0,00%	109.436,50	0,97%	0,00%
IPI	255.554,30	2,28%	6,58%	277.738,44	2,45%	8,68%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.629.409,41	32,32%	-0,08%	3.830.773,18	33,86%	5,55%
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	361.130,37	3,22%	8,11%	353.152,43	3,12%	-2,21%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	473.895,52	4,22%	-6,84%	487.033,30	4,30%	2,77%
PROVISÕES	430.504,89	3,83%	28,80%	508.673,36	4,50%	18,16%
PARCELAMENTOS C.P	270.808,82	2,41%	-6,73%	261.647,87	2,31%	-3,38%
ADIANTAMENTOS	1.022.966,80	9,11%	12,29%	958.018,94	8,47%	-6,35%
VENDA P/ ENTREGA FUTURA	178.478,84	1,59%	0,00%	178.478,84	1,58%	0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.559.247,51</b>	<b>13,89%</b>	<b>-18,08%</b>	<b>1.559.247,51</b>	<b>13,78%</b>	<b>0,00%</b>
FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS	881.241,04	7,85%	-28,09%	881.241,04	7,79%	0,00%
PARCELAMENTOS L.P.	678.006,47	6,04%	0,00%	678.006,47	5,99%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-13.911.476,27</b>	<b>-123,90%</b>	<b>4,97%</b>	<b>-14.529.600,47</b>	<b>-128,43%</b>	<b>4,44%</b>
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	0,27%	0,00%	30.000,00	0,27%	0,00%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-11.200.081,71	-99,75%	0,00%	-11.200.081,71	-99,00%	0,00%
RESULTADO	-2.741.394,56	-24,42%	31,59%	-3.359.518,76	-29,69%	22,55%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou aumento de 1,21% (um vírgula vinte e um por cento). As variações que se destacaram no período em comento foi da rubrica “Caixa”, que apresentou aumento de 88,39% (oitenta e oito vírgula trinta e nove por cento), e as rubricas “Aplicação Financeira” e “Bancos”, que operaram em queda de 100% (cem por cento) e 65,05% (sessenta e cinco vírgula zero cinco por cento), respectivamente.

ATIVO	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>11.228.134,21</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,79%</b>	<b>11.313.480,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,76%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.407.455,84</b>	<b>74,88%</b>	<b>-0,64%</b>	<b>8.509.548,39</b>	<b>75,22%</b>	<b>1,21%</b>
DISPONIBILIDADES	265.277,96	2,36%	143,79%	174.476,61	1,54%	-34,23%
CAIXA	53.684,17	0,48%	248,22%	101.134,37	0,89%	88,39%
BANCO C/ MOVIMENTO	209.829,37	1,87%	133,10%	73.342,24	0,65%	-65,05%
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.764,42	0,02%	-47,82%	0,00	0,00%	-100,00%
CLIENTES	1.002.161,50	8,93%	17,12%	1.669.048,79	14,75%	66,54%
ADIANTAMENTOS FUNCIONÁRIOS						
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS						
DEPÓSITOS A IDENTIFICAR						
IMPOSTOS A RECUPERAR	40.511,84	0,36%	-48,79%	36.992,41	0,33%	-8,69%
ESTOQUES	6.617.332,58	58,94%	-4,55%	6.147.522,74	54,34%	-7,10%
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	3.139,30	0,03%	-47,87%	2.475,18	0,02%	-21,16%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	417.224,37	3,72%	0,00%	417.224,37	3,69%	0,00%
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	14.883,84	0,13%	1,01%	14.883,84	0,13%	0,00%
CONSÓRCIOS	46.924,45	0,42%	0,00%	46.924,45	0,41%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo circulante, registra-se aumento de 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento). Destaca-se aumento nas rubricas “*Outros Impostos a Recolher*” e “*Provisões*”, nos percentuais de 24,31% (vinte e quatro vírgula trinta e um por cento) e 18,16% (dezoito vírgula dezesseis por cento), nesta ordem. Outra conta que se destacou foi “*Adiantamentos*”, que registrou queda de 6,35% (seis vírgula trinta e cinco por cento).

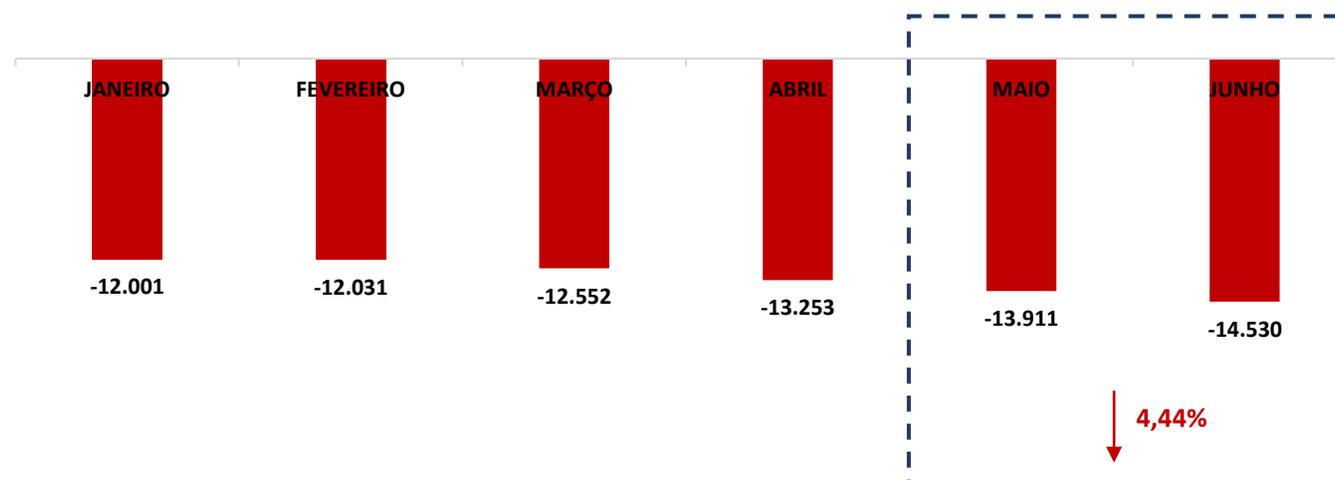
PASSIVO	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>11.228.134,21</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,79%</b>	<b>11.313.480,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,76%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>23.580.362,97</b>	<b>210,01%</b>	<b>4,03%</b>	<b>24.283.833,64</b>	<b>214,65%</b>	<b>2,98%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS FORNECEDORES	2.268.580,55	20,20%	24,02%	2.221.936,05	19,64%	-2,06%
	12.732.795,77	113,40%	1,28%	13.032.009,06	115,19%	2,35%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.673.961,45	14,91%	7,68%	1.892.052,26	16,72%	13,03%
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	179,59	0,00%	-6,03%	223,25	0,00%	24,31%
IRPJ	172.660,16	1,54%	0,00%	172.660,16	1,53%	0,00%
CSLL	109.436,50	0,97%	0,00%	109.436,50	0,97%	0,00%
IPI	255.554,30	2,28%	6,58%	277.738,44	2,45%	8,68%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.629.409,41	32,32%	-0,08%	3.830.773,18	33,86%	5,55%
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	361.130,37	3,22%	8,11%	353.152,43	3,12%	-2,21%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	473.895,52	4,22%	-6,84%	487.033,30	4,30%	2,77%
PROVISÕES	430.504,89	3,83%	28,80%	508.673,36	4,50%	18,16%
PARCELAMENTOS C.P	270.808,82	2,41%	-6,73%	261.647,87	2,31%	-3,38%
ADIANTAMENTOS	1.022.966,80	9,11%	12,29%	958.018,94	8,47%	-6,35%
VENDA P/ ENTREGA FUTURA	178.478,84	1,59%	0,00%	178.478,84	1,58%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

## 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-12.001.089,72</b>	<b>-12.031.049,09</b>	<b>-12.551.618,46</b>	<b>-13.253.379,24</b>	<b>-13.911.476,27</b>	<b>-14.529.600,47</b>
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71
RESULTADO	-831.008,01	-860.967,38	-1.381.536,75	-2.083.297,53	-2.741.394,56	-3.359.518,76



## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
9609146222	Petição inicial de recuperação judicial	
9609144575, 9609124128, 9609117126, 9609149826,	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
9704817802, 9704819752, 9705641455	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
9705637309 e 9705637858	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
9609120989, 9609143582 e 9609106237, 9609135739, 9609155778, 9609128088, 9609789194; 9609791937, 9647184575, 9674865558, 9647182030	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B
9647156354, 9647183082, 9647191218, 9647173653, 9674856878, 9674845894, 9674845898, 9674871001	Relação de credores	Art. 51. inciso III
9647173653, 9647176248	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
9609117126, 9609149826,	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V
9647190620	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
9609804519, 9609789764	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
9610758595, 9610755061, 9674856893, 9674881052, 9674879506, 9674871873, 9674857247, 9674884351	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
9647184332	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX
9616849200, 9616831997	relatório detalhado do passivo fiscal	
9610779429, 9610772089, 9674884653, 9674867018	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	

## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente Relatório Mensal de Atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 32,25% (trinta e dois vírgula vinte e cinco por cento);
- Todos os Índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 2,28 (dois vírgula vinte e oito), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços pela CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizado o processo recuperacional.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Ubá/MG, em 14 de agosto de 2023.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*

*OAB/MG 170.449*

**ILSON FERREIRA** Assinado de forma digital  
**GODINHO:7211** por ILSON FERREIRA  
**0490659** GODINHO:72110490659  
 Dados: 2023.08.14  
 08:34:45 -03'00'

**Ilson Ferreira Godinho**

*Contador*

*CRC/MG-100723/O-7*